

**EDITAL CULTURAL Nº 02 PAULO GUSTAVO, ART. 8º. INCISOS I, II e III DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO – ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 16.204,98 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

<b>DESCRIPTIVO DA MODALIDADE</b>
<b>Modalidade nº 01 – Artesanato e Gastronomia</b>
<b>Descrição da Modalidade.</b> Apoiar financeiramente <b>15 (quinze)</b> propostas para exposição na Feira Cultural do Município de Matrinhã – Goiás.
<b>Descrição da Ação Cultural.</b> Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). A finalidade desta modalidade é o incentivo ao artesanato e a gastronomia. Os proponentes deverão participar da Feira Cultural, organizada pela Secretaria de Cultura no Município de Matrinhã - Goiás. A inscrição será realizada, presencialmente na Secretaria de Cultura.
<b>Notas.</b> Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 8º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).
<b>Quantidade de vagas. 15 (quinze) vagas.</b>
<b>Valor de cada prêmio. R\$ 1.080,33 (mil e oitenta e trinta e três centavos)</b>
<b>Valor total de prêmios. R\$ 16.204,98 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos).</b>

